

PORTARIA Nº 200, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Revoga o art. 2º da Portaria n.º 157, de 04 de junho de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, (Súmula 473 do STF), consubstanciado no poder de autotutela da administração,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogado ao artigo 2º da portaria n.º 157 de 04 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, com efeitos desde 04 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 20 de junho de 2024.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal